

EMENDA AO PL Nº 778/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 778/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Pré-Militar”, a ser comemorado anualmente no dia 1 de fevereiro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica inserida alínea no inciso XXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

(...)

XXIX.....

(...)

g) o Dia do Pré-Militar, a ser comemorado anualmente no dia 1 de fevereiro.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 2/2024

Autor

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 19/09/2024

Apoiadores

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 19/09/2024

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 19/09/2024

Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 20/09/2024

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 25/09/2024

Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 26/09/2024

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 14/10/2024

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 14/10/2024

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 14/10/2024

Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 14/10/2024

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 14/10/2024

Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 15/10/2024

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 15/10/2024

Ver. RUTE COSTA (PL) em 15/10/2024